

ULA
371Valide aqui
este documento

CNM: 085571.2.0036371-82

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 7, com 508,8000m2 da quadra 472, do loteamento Planta Geral, desta cidade

FICHA Nº

1

COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

*CP***MATRÍCULA N. 36.371** - Protocolo n. 112.700, de 9 de junho de 2011.

Imóvel: Lote urbano n. 7, com área de 508,80m², da **quadra n. 472**, situado na **Planta Geral** da cidade e Município de Cascavel, PR, com benfeitoria constante duma residência de alvenaria com 378,50m², e que se confronta: de um lado: por 42,40m, com o lote n. 6; de outro lado, por 42,40m, com o lote n. 8; pela frente, por 12,00m, com a Rua Pio XII; e pelo fundos, por 12,00m, com o lote n. 21; e está cadastrado no Município sob n. 1072590010. **Proprietários: TERESINHA BUZANELO YOKOYAMA**, portadora da CI n. 1.722.214-7-PR, e inscrita no CPF sob n. 335.232.239-20, e seu esposo, **LAURO YASSUAKI YOKOYAMA**, portador da CI n. 1.801.255-PR, e inscrito no CPF sob n. 370.823.969-53, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; **SALETE TONELLO**, portadora da CI n. 4.285.988-5-PR, e inscrita no CPF sob n. 737.814.289-15, e seu esposo, **ELIAS ÂNGELO TONELLO**, portador da CI n. 1.797.194-PR, e inscrito no CPF sob n. 174.124.550-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; **JOSÉ BUZANELO**, corretor, portador da CI n. 3.369.451-2-PR, e inscrito no CPF sob n. 575.133.929-00, e sua esposa, **ANA PAULA VALENTINI BUZANELO**, professora, portadora da CI n. 4.702.301-7-PR, e inscrita no CPF sob n. 773.208.599-04, brasileiros, casados desde 28-12-1990 pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Manoel Ribas, 1.585, Neva; **DAVI BUZANELO**, brasileiro, divorciado, portador da CI n. 3.409.723-2-PR, e inscrito no CPF sob n. 553.698.559-00, residente e domiciliado nesta cidade. Registro anterior: Transcrição n. 38.101, de 20-12-1973, e Averbções ns. 7.230 e 12.062 e 12.065, do 1º Serviço de Registro desta Comarca. Em 5 de julho de 2011. A Substituta do Registrador *[assinatura]* Cleuza Torres de Queiroz

R-1-36.371 - Protocolo n. 112.700, de 9 de junho de 2011.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 8-6-2011, a folhas 178 e 179 do livro 791-E, no 1º Serviço de Notas desta cidade, **os co-proprietários**, JOSÉ BUZANELO, e sua esposa, ANA PAULA VALENTINI BUZANELO, já qualificados, **venderam parte ideal de 25% do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00, a **ANÍZIO BUZANELO**, aposentado, portador da CI n. 3.738.213-2-PR, e inscrito no CPF sob n. 159.289.779-72, casado desde 3-3-1956 pelo regime de comunhão universal de bens com **ADELAIDE MARIA RONCATTO BUZANELO**, do lar, portadora da CI n. 7.038.784-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 056.277.859-42, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Pio XII, 1.341, Neva. Guias: do ITBI n. 37340-2011, no valor de R\$ 1.980,00, pago em 8-6-2011; e do funrejus n. 10102162600042671, no valor de R\$ 80,00, pago em 8-6-2011. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 5 de julho de 2011. A Substituta do Registrador *[assinatura]* Cleuza Torres de Queiroz

Segue Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U6A6-T4MWN-5UWTU-365RL>



CNM: 085571.2.0036371-82

ÍCULA

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA Nº

71

LOTE Nº 7, com 508,8000m2 da quadra 472, do loteamento Planta Geral, desta cidade

1V

Valide aqui
este documentoCOMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

AV-2-36.371 - Protocolo n. 125.016, de 19 de maio de 2014.

INEFICÁCIA DE ATO. Em atendimento ao Ofício n. 940497, acompanhado do Despacho/Decisão datado de 19-3-2014, extraídos dos autos de Execução Fiscal n. 5003146-97.2010.404.7005/PR, em que a União - Fazenda Nacional move contra o antigo coproprietário José Buzanelo e contra Sanita Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., da 1ª Vara Federal desta cidade, por determinação do Juiz Federal, Dr. Leonardo Cacaú Santos La Bradbury, procede-se a este ato para constar que **a alienação do R-1, acima, foi declarada ineficaz.** Imune de emolumentos (art. 1º do Decreto-lei n. 1.537, de 13-4-1977). Em 4 de junho de 2014. O Registrador _____

R-3-36.371 - Protocolo n. 163.052, de 1º de março de 2023.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 16-2-2023, extraído dos autos de Carta Precatória Cível n. 0019243-11.2021.8.16.0021.0002, em que o Supermercado Demarco Ltda., com sede na Avenida Independência, 500, Centro, em Viadutos, RS, e inscrito no CNPJ sob n. 98.714.462/0001-75, move contra o coproprietário, Davi Buzanello, já qualificado, junto à 4ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 52.676,32, foi **penhorada a fração de 25% do imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000009039430-0, no valor de R\$ 105,35, em 13-3-2023. Emolumentos totais: R\$ 342,10 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 15,91 ao Fundop). Selo Funarpen: F228V.NUqPw.zkdZh-4HZ4t.az92f. Em 17 de março de 2023. O Registrador _____

R-4-36.371 - Protocolo n. 163.400, de 23 de março de 2023.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora Sobre Imóvel datado de 6-3-2023, extraído dos autos n. 0003313-47.2020.8.16.0195, em que Vitória Buzanello move contra o coproprietário, Davi Buzanello, já qualificado, junto à 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família - Projudi, de Curitiba, PR, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 277.224,65, foi **penhorado 25% do imóvel** desta matrícula. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Selo de fiscalização: SFRIL.5JZ4P.jav8y-pQfoq.F228q. Em 28 de março de 2023. O Registrador _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U6A6-T4MWN-5UWTU-365RL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ICULA
371Valide aqui
este documentoCOMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 7, com 508,8000m² da quadra 472, do loteamento Centro,
desta cidade

CNM

085571.2.0036371-82

FICHA Nº

2

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 8 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R-5-36.371 - Protocolo n. 169.297, de 7 de maio de 2024.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 31-5-2023, acompanhado da Certidão datada de 29-4-2024, e do Auto de Avaliação datado de 18-4-2024, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos n. 5007378-33.2019.8.24.0091/SC, em que Juliana Cristina Berto Buzanello, portadora da CI n. 10.967.125-8-PR, domiciliada em Florianópolis, SC, onde reside na Rua Eduardo Nicolich, 33, Apartamento n. 504, Agronômica, move contra o coproprietário, Davi Buzanello, já qualificado, junto à 1ª Vara da Família e Órfãos de Florianópolis, SC, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 163.402,30, foi **penhorada a fração de 25% do imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000010417904-5, no valor de R\$ 326,80, em 13-5-2024. Emolumentos totais: R\$ 385,21 (R\$ 358,33 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 17,92 ao Fundep). Selo de Fiscalização: SFRIL.7JQuP.3ap9O-yvUTt.F228q. Em 14 de maio de 2024. O Registrador

R-6-36.371 - Protocolo n. 170.907, de 16 de agosto de 2024.

PENHORA. Em cumprimento ao Ofício n. 2.390/2024, datado de 15-8-2024, acompanhado do Despacho datado de 8-3-2019, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0007424-48.2019.8.16.0021, em que Hermínio Seibert, portador da CI n. 913.141-8-PR, e inscrito no CPF sob n. 198.183.199-15, move contra o coproprietário, Davi Buzanello, já qualificado, e contra Adilson Ricardo Martins, portador da CI n. 3.663.647-PR, e inscrito no CPF sob n. 112.501.519-53, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 21.686,49, foi **penhorada a fração de 25% do imóvel** desta matrícula. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Selo de Fiscalização: SFRIL.QJHmP.3Mze2-mVnax.F228q. Em 16 de agosto de 2024. O Registrador

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como **Certidão de Inteiro Teor** da mesma. Emolumentos: R\$ 59,08 (incluindo taxas de R\$ 8,00 do Funarpen, R\$ 9,64 do Funrejus, R\$ 0,96 do ISSQN e R\$ 1,93 do FUNDEP). Buscas: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 64,48. Cascavel, 25 de novembro de 2024.

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

() Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador / ()
Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente / () Andressa Mendonça
Domaneschi - Escrevente / () Clécio Kaiser - Escrevente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.557-1**
e o código de verificação do documento: 171111706. Consulta disponível por 30 dias.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
**SFR12.V5V7v.C6v2o-
9bvoC.F228q**
<https://selo.funarpen.com>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U6A6-T4MWN-5UWTU-365RL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar